



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA

ATA

Ata da sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Luis Correia, Estado do Piauí realizada no dia 10 de janeiro de 2017.

Aos dez (10) dias do mês de janeiro, do ano de dois mil e dezessete, às nove horas no Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Luis Correia, Estado do Piauí, reuniram-se os seguintes Vereadores: José Maria Silva Souza, presidente; Valdemir Pereira da Silva, primeiro-secretário; Mirialdo Mota de Araújo, segundo-secretário; Artrannho Barros Mota, vice-presidente; Pedro Neto Fontenele Brito, Raphael dos Santos Silva, Francilda Maria Paz Conceição, Paulo Henrique Sampaio dos Santos, Carlos José Rodrigues Machado, João Batista Lima de Araújo. Ausente a Vereadora Maria do Livramento Nóbrega Brito. Para a ordem do dia contou de: Projeto de Lei nº 001/2017 que dispõe sobre o vencimento base padrão de servidores municipais e alterações da Lei Municipal nº 802, de 10.12.2014, que trata da estrutura administrativa do município de Luis Correia e da outras providências e sobre o Requerimento nº 001/2017 que dispõe sobre o Vereador João Batista Lima de Araújo requerendo à licença para assumir o cargo de Secretário Municipal em Luis Correia – PI. O Sr. Presidente Zé Maria saudou a todos os vereadores presentes e deu boas-vindas aos mesmos, iniciou a sessão com o requerimento da licença do Vereador João Batista para assumir o cargo de Secretário Municipal, onde todos os Vereadores presentes aprovaram. O Sr. Presidente facultou a palavra ao Vereador Valdemir, onde o mesmo fez a leitura dos Projetos apresentados, que se trata do reajuste do salário e na ampliação de cargos comissionados de assessores especiais. O Vereador Paulo Cazuya refutou sobre essa ampliação e perguntou se é ampliação ou criação e questionou que à criação de cargos sem despesas específicas é desnecessário, qual o salário desses servidores e sobre a fiscalização do percentual e do valor da despesa. A Vereadora Francilda Paz concorda com a análise do Vereador Paulo Cazuya e ainda diz afirmando que o município está sem dinheiro. O Sr. Presidente Zé Maria defende o artigo e fala sobre a ampliação dos cargos e que haverá fiscalizações sobre eles. O Vereador Valdemir também defende o artigo e diz que é de necessidade pois o Prefeito está querendo reajustar o novo salário e uma emenda supressiva excluindo o artigo 1º com o parágrafo único orientando que o executivo enviasse um novo projeto específico criando cargos os cargos na estrutura administrativa do município. O Vereador Carlitus se pronunciou, e o mesmo reclamou sobre a entrega dos projetos sem antecedência, pois ele reclamou de não ter estudado o projeto completo e que fez apenas uma



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA

leitura rápida e não se aprofundou no tema apresentado no Projeto de Lei, e que esses projetos sejam entregue com antecedência para que haja um tempo hábil para estudá-lo e concordou com a defesa do Vereador Valdemir. O Vereador Paulo Cazuza concorda com a análise do Vereador Carlitus e afirma que os projetos têm que ser entregues com antecedência, pois ele também não fez um estudo aprofundado do mesmo. O Vereador Raphael Silva saudou a todos presentes. O Projeto 001/2017 foi aprovado com a emenda apresentado, por todos os Vereadores presentes. O senhor Presidente declarou encerrada essa primeira sessão e convocou os Vereadores presentes para uma nova sessão determinando que fosse lavrado em Ata o ocorrido, achada em conforme, será assinada pela Mesa Diretora e demais Vereadores que assim desejarem. Sala das sessões 10 de janeiro de 2017.

[Handwritten signatures and text in blue ink on lined paper]
Rpt.
e Arizma Borneo meta
Paul